



**Estado do Pará**  
**Câmara Municipal de Belém**

<b>AVULSO N° 59 PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA – Em 07.11.2024</b>			
01	Proc. 1633/2024	Ver. Fernando Carneiro	Institui, no município de Belém, o Dia Municipal do Designer, a ser realizado anualmente no dia 5 de novembro, e dá op.

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_**

Institui, no município de Belém, o Dia Municipal do Designer, a ser realizado anualmente no dia 5 de novembro, e dá outras providências.

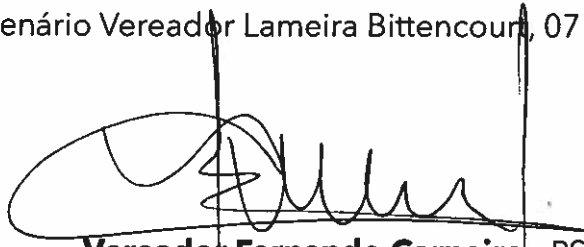
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Belém, o dia municipal do Designer, a ser realizado anualmente no dia 5 de novembro.

**Art. 2º** A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 07 de novembro 2024.

  
**Vereador Fernando Carneiro** - PSOL  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

### **Justificativa**

Este Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar a contribuição dos profissionais do design para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município de Belém. A data escolhida para a celebração é 5 de novembro, aniversário de Aloísio Magalhães, designer que fez a logo da Petrobras e o desenho das notas de cruzeiro novo.

Instituir este dia comemorativo em Belém é uma forma de reconhecer o trabalho criativo e técnico dos designers, e valorizar a importância desta profissão na sociedade contemporânea, devido a responsabilidade destes profissionais por uma ampla gama de criações, desde produtos e interfaces digitais até comunicações visuais e ambientes físicos.

Essa celebração também promove a educação e a conscientização pública, viabilizando a oferta de oportunidades para que pessoas aprendam mais sobre a profissão e seu impacto em seu cotidiano. Ademais, o Dia do Designer pode contribuir para o desenvolvimento econômico e cultural de uma comunidade, visto que gera empregos e impulsiona a inovação, além de promover a identidade cultural local.

Desta forma simples, mas poderosa, de reconhecer e valorizar uma profissão essencial, aguardo apreciação e votação na Câmara Municipal de Belém.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 07 de novembro de 2024.



**Vereador Fernando Carneiro** - PSOL  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos